

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 492/2020

Dispõe sobre enquadramento funcional de servidores que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando os termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar na **Classe 11** da Carreira II, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2. 654/2014, com direito à percepção do vencimento ali previsto, devidamente atualizado, a servidora **Bruan Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

setembro de 2020.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 10 de


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 10 de setembro de 2020.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo